



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 108 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Recesso Para Comemoração das Festas de Final de Ano aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando os calendários acadêmicos do ano letivo de 2016 aprovados pelas resoluções 04/2016 e 05/2016 do Conselho Acadêmico.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores do IFMG – *Campus* Formiga recesso no período do dia 23 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º As horas relativas ao recesso mencionado no artigo anterior serão compensadas, até a data limite de 28 de abril de 2017, na forma do Art. 44, II da lei 8112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 28 de novembro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015